



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 05/06/17.

**ÓRGÃO CORREIACIONADO: 79ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 15º andar - Bloco B  
Edital SCR- 2/2017, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 23/02/2017.

**DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:**  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Darlan Kamijo Passos – Assessor de Desembargador  
Evandro Borges de Oliveira – Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**  
Termo de abertura de 23/11/2012, registrado até 27/03/2017, fl. 4vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

**II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:**

**II-a) PROCESSOS FÍSICOS:**

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	150	01/03/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	35	07/02/2017
Alvarás pendentes de expedição	29	08/03/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	30	fevereiro/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	1	fevereiro/2017
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	17/03/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)		



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	26	10/02/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	12	13/03/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	13	13/03/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	13	13/03/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	17	09/06/2016
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	06/02/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	21	07/09/2014
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 19/01/2017 , com método manual.</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

**II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:**

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

**Processos com petições avulsas: 376 resultados**

**Processos com petições não apreciadas: 113 resultados**

**Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 78 resultados**

Tarefas:

**Análise do Conhecimento: 19**

**Análise de Liquidação: 38**

**Análise de Execução: 475**

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

**Conhecimento:**

Concluso ao magistrado: 6

Minutar Decisão: 0

Analisar Decisão: 1

**Liquidação:**

Concluso ao magistrado – Liq: 10

Minutar Decisão – Liq: 0



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Minutar Sentença – Liq: 0  
Analisar Decisão – Liq: 1  
Analisar Sentença – Liq: 0

**Execução:**

Concluso ao magistrado – Exec: 172  
Minutar Decisão – Exec: 0  
Minutar Sentença – Exec: 0  
Analisar Decisão – Exec: 4  
Analisar Sentença – Exec: 0

**Tarefa Preparar comunicação**

Conhecimento: 42  
Liquidação: 8  
Execução: 19  
Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

**Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 9**

**Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 6**

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

**Remeter ao 2o Grau**

Conhecimento: 4  
Liquidação: 0  
Execução: 2

**Registrar no BNDT – Exec: 0**

**Prazos vencidos**

Conhecimento: 20  
Liquidação: 81  
Execução: 865  
Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

**Aguardando Cumprimento de Providência**

Conhecimento: 13  
Liquidação: 1  
Execução: 24  
Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

**Aguardando final do sobrestamento**

Conhecimento: 0  
Liquidação: 0  
Execução: 1  
Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**Análise das Perícias**

Conhecimento: 1

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **fevereiro/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
17/04/2017	45	2	04/05/2017	62	4
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
02/06/2017	91	58	03/04/2017	31	11
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
23/03/2017	20	4	249	79	03/04/2017
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.
31	1	0	07/03/2017	4	2
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
705	-----	-----	-----	-----	-----

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
13/06/2017	89	612	06/06/2017	82	49
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
21/06/2017	97	299	17/04/2017	32	77
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
28/11/2017	257	51	555	1088	18/04/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
33	49	-	0	0	01/06/2017
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
77	3	-	0	0	7

**III-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):**

<b>a.1. Processo nº 0001668-93.2014.5.02.0079 - Classe: Embargos de Terceiro</b>
<b>Constatações:</b> Trata-se de embargos de terceiro relacionados com os autos do processo 01173002220045020079. A ação foi julgada em 22/03/2017 e a solução foi devidamente registrada (improcedente) no sistema SAP-1 em 22/03/2017, porém a sentença não foi juntada aos autos. As partes não foram notificadas para que tivessem ciência da sentença prolatada.
<b>Último andamento:</b> Em 07/09/2014, fl. 142, consta petição do embargado requerendo expedição de mandado de penhora de aluguéis.
<b>Determinação(ões):</b> A Secretaria da Vara deve juntar aos autos a sentença dos embargos. Dar ciência da sentença prolatada às partes. Providenciar o andamento do processo.

<b>a.2. Processo nº 0002477-49.2015.5.02.0079 - Classe: Embargos de Terceiro</b>
<b>Constatações:</b> Trata-se de embargos de terceiro relacionados com os autos do processo 02017002720085020079.
<b>Último andamento:</b> Em 29/01/2016, fls. 130/132, consta petição de contraminuta aos embargos.
<b>Determinação(ões):</b> Providenciar o andamento do processo.

<b>a.3. Processo nº 0000068-66.2016.5.02.0079 - Classe: Embargos de Terceiro</b>
<b>Constatações:</b> Trata-se de embargos de terceiro relacionados com os autos do processo 01726003220055020079. A ação foi julgada em 22/03/2017. A solução foi devidamente registrada no sistema SAP-1 em 22/03/2017.
<b>Último andamento:</b> Em 22/03/2017, fl. 73, consta intimação para as partes tomarem ciência da sentença dos embargos de terceiro.
<b>Determinação(ões):</b> Não há.

<b>a.4. Processo nº 0000029-69.2016.5.02.0079 - Classe: Embargos de Terceiro</b>
<b>Constatações:</b> Trata-se de embargos de terceiro relacionados com os autos do processo 00742001220075020079.
<b>Último andamento:</b> Em 07/06/2016, fl. 17, consta petição do embargado aos embargos de terceiro.
<b>Determinação(ões):</b> Providenciar o andamento do processo.

<b>a.5. Processo nº 0000067-81.2016.5.02.0079 - Classe: Embargos de Terceiro</b>
<b>Constatações:</b> Trata-se de embargos de terceiro relacionados com os autos do processo 01726003220055020079. A ação foi julgada em 22/03/2017.
A solução foi devidamente registrada (improcedente) no sistema SAP-1 em 22/03/2017.
<b>Último andamento:</b> Em 28/03/2017, fl. 42, consta intimação para as partes tomarem



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

ciência da sentença dos embargos de terceiro.

**Determinação(ões):** Não há.

**IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:**

**b.1. Processo n.º 0002529-45.2015.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/04/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: Em 24/02/2017, fls. 178/179, consta petição da reclamada manifestando-se sobre a data da audiência.

**Determinação(ões):** Não há.

**b.2. Processo n.º 0001175-19.2014.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 17/04/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de encerramento da instrução.

Último andamento: Em 15/03/2017, fls. 128, consta ata da audiência.

**Determinação(ões):** Não há.

**b.3. Processo n.º 0000107-39.2011.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações: Processo incluído em pauta de audiência de instrução para o dia 07/04/2017. Em audiência de 15/06/2012 consta a seguinte decisão “ *O reclamante ajuizou anterior ação trabalhista em face da primeira reclamada (Processo 00673-2010-079-02-00-7) com idêntica causa de pedir que foi extinta sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, II e IV do CPC por este Juízo, encontrando-se pendente de julgamento de recurso ordinário interposto pela reclamada. A identidade de causa de pedir entre as demandas e conseqüente prejudicialidade recíproca impõe o reconhecimento da conexão e a **SUSPENSÃO** do presente feito até o trânsito em julgado da ação anteriormente proposta (Proc. 00673-2010-079-02-00-7).*”

O processo encontra-se suspenso por conexão com o processo 00673-2010-079-02-00-7 o qual está pendente de julgamento de recurso ordinário interposto pela reclamada, não tendo sido registrado no sistema informatizado o movimento “Processo Suspenso ou Sobrestado”.

Último andamento: Em 06/03/2017, fls. 422/440, consta retorno da carta precatória da 55ª VT do Rio de Janeiro.

**Determinação(ões):** Registrar no sistema informatizado o movimento “Processo Suspenso ou Sobrestado”.

**b.4. Processo n.º 0000647-48.2015.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**Constatações:** Processo incluído em pauta de audiência de instrução para o dia 07/04/2017.

Na audiência de 08/09/2015 foi determinada realização de perícia médica para apuração da existência ou não de sequelas decorrentes de acidente de trabalho, bem como existência ou não de incapacidade laborativa. Em ata de audiência de 20/05/2016, foi destituído o perito atual e nomeado outro.

**Último andamento:** Em 13/12/2016, fls. 221, consta email para o perito prestar esclarecimentos.

**Determinação(ões):** Não há.

**b.5. Processo n.º 0000999-06.2015.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:** Processo incluído em pauta de audiência de instrução para o dia 07/04/2017.

Em audiência de 08/09/2015 foi determinada realização de perícia para apuração de insalubridade.

**Último andamento:** Em 17/01/2017, fls. 290, consta petição do reclamante concordando com o laudo pericial.

**Determinação(ões):** Não há.

**IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**

**c.1. Processo n.º 1001331-19.2016.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:** Processo incluído em pauta de instrução para o dia 31/05/2017. Em audiência de 03/11/2016 foi determinado realização de perícia para apuração de periculosidade.

**Último andamento:** Em 02/03/2017, ID. 4688d1a, consta petição da reclamada de manifestação ao laudo pericial.

**Determinação(ões):** Não há.

**c.2. Processo n.º 1001719-19.2016.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:** Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/06/2017. Em audiência de 08/02/2017 foi determinado realização de perícia médica para apuração da existência ou não de doença do trabalho, bem como existência ou não de incapacidade laborativa.

**Último andamento:** Em 17/05/2017, ID. 5b62565, consta despacho “*Ciência às partes da resposta do ofício do INSS. No mais, aguarde-se a audiência de Instrução já designada*”.

**Determinação(ões):** Não há.

**c.3. Processo n.º 1000527-51.2016.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**Constatações:** Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/06/2017. Em audiência de 29/09/2016 foi determinado realização de perícia para apuração de periculosidade e insalubridade.

**Último andamento:** Em 20/03/2017, ID. a8eb1e9, consta despacho “*Ante a necessidade de readequação de pauta, redesigne-se audiência de instrução para o dia 19/06/2017, às 13h00, mantidas as cominações anteriores. As testemunhas comparecerão na forma do artigo 825 da CLT. Intimem-se as partes*”.

**Determinação(ões):** Não há.

**c.4. Processo n.º 1000923-28.2016.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:** Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 03/04/2017. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

**Último andamento:** Em 06/03/2017, ID. 8b75252, consta ata de audiência.

**Determinação(ões):** Não há.

**c.5. Processo n.º 1001296-59.2016.5.02.0079 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:** Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 07/04/2017. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

**Último andamento:** Em 07/03/2017, ID. ed7ade7, consta ata de audiência.

**Determinação(ões):** Não há.

**IV-d) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:**

**d.1. Processo n.º 0219900-05.1996.5.02.0079**

**Constatações:** Houve homologação de acordo em 21/10/2005, o qual não foi cumprido, fl. 343. O juízo utilizou dos Sistemas ARISP e BACENJUD. A devedora principal foi incluída no BNDT em 12/12/2011, fl. 363. Há penhora de imóvel (ARISP), fl. 384, que garante a execução. Em 24/03/2017 há despacho “*Para liberação do imóvel comprove a reclamada o pagamento dos encargos, conforme decisão de fls. 343*”.

**Último andamento:** Em 27/03/2017 há publicação da notificação para a reclamada comprovar o pagamento.

**Determinação(ões):** Não há.

**d.2. Processo n.º 0002205-94.2011.5.02.0079**

**Constatações:** Houve homologação de acordo em 27/02/2015, fl. 410, o qual não foi cumprido. Houve a quitação da execução com a transferência de valores, fl. 479. Em 25/11/2016 foi determinado cancelamento da penhora de imóvel e retirada a restrição do veículo mencionado.

**Último andamento:** Em 16/03/2017, fl. 501, consta ofício ao 3º Cartório de Santos-SP





**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

solicitando cancelamento da averbação.

**Determinação(ões):** Não há.

**d.3. Processo n.º 0002222-96.2012.5.02.0079**

**Constatações:** Homologada a liquidação em 22/01/2016, fls. 213. Não houve o registro no sistema informatizado do movimento “ Homologada a liquidação ”. O juízo não utilizou os convênios INFOJUD e ARISP. Houve desconsideração da personalidade jurídica, fl. 218. Os devedores não foram incluídos no BNDT.

**Último andamento:** Em 08/02/2017, fl. 229, consta despacho “*Ante a informação de que há processo de falência, expeça-se certidão para habilitação do crédito do reclamante no Juízo Universal*”.

**Determinação(ões):** Registrar o movimento “Homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

**d.4. Processo n.º 02712-0035.1998.5.02.0079**

**Constatações:** Homologada a liquidação em 21/11/2005, fls. 223. A devedora principal foi citada e não efetuou o pagamento, sendo utilizado todos os convênios e incluída no BNDT no dia 05/12/2011, fl. 265. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, mas os sócios não foram incluídos no BNDT. Os sócios não foram citados.

**Último andamento:** Em 23/06/2015, fls. 389/392, consta petição do reclamante manifestando-se com relação a responsabilidade dos ex-sócios.

**Determinação(ões):** Regularizar a citação dos sócios.  
Regularizar o registro dos devedores no BNDT.  
Providenciar o andamento do processo.

**d.5. Processo n.º 0001460-80.2012.5.02.0079**

**Constatações:** Homologada a liquidação em 17/03/2016, fls. 173. Não houve o registro no sistema informatizado do movimento “ Homologada a liquidação ”. A devedora principal foi citada e não efetuou o pagamento. Os convênios INFOJUD, RENAJUD e ARISP não foram utilizados. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, mas os sócios não foram incluídos no BNDT. Os sócios não foram citados.

**Último andamento:** Em 03/11/2016, fl. 177, consta despacho “*Indique o autor, em dez dias, meios válidos para prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo*”.

**Determinação(ões):** Registrar o movimento “Homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.  
Utilizar os convênios disponíveis.  
Regularizar a citação dos sócios.  
Regularizar o registro dos devedores no BNDT.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Providenciar o andamento do processo.

**d.6. Processo n.º 01936-0059.2003.5.02.0079**

Constatações: Homologada a liquidação em 19/04/2007, fls. 134. Não houve o registro no sistema informatizado do movimento “ Homologada a liquidação ”. A devedora principal foi citada e não efetuou o pagamento, sendo utilizado todos os convênios e incluída no BNDT no dia 01/12/2011, fl. 283. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação e no BNDT. Os sócios foram citados.

Último andamento: Em 02/03/2017, fl. 392, consta despacho “ *Indique o autor, em dez dias, meios válidos para prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo* ”.

**Determinação(ões):** Registrar o movimento “Homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**d.7. Processo n.º 0000089-76.2015.5.02.0079**

Constatações: Homologada a liquidação em 02/06/2016, fls. 159. A devedora principal foi citada e não efetuou o pagamento. O juízo não utilizou os convênios INFOJUD e ARISP. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, mas os sócios não foram incluídos no BNDT. Os sócios não foram citados. Em 06/03/2017, consta despacho “*Expeça-se mandado de penhora e avaliação dos veículos*”.

Último andamento: Em 21/03/2017, fls. 196/197, consta juntada de retorno de mandado “*Certifico e dou fé que devolvo o mandado para a Secretaria da MM. Vara pois a CIAO/SP constatou que, consoante o mandado, o endereço do Destinatário pertence a outra Comarca (COTIA). Nada mais.*”

**Determinação(ões):** Utilizar os convênios INFOJUD e ARISP.  
Regularizar o registro dos devedores no BNDT.  
Regularizar a citação dos sócios.

**d.8. Processo n.º 0001089-48.2014.5.02.0079**

Constatações: Homologada a liquidação em 17/06/2016, fls. 193. Não houve o registro no sistema informatizado do movimento “ Homologada a liquidação ”. A devedora principal foi citada e não efetuou o pagamento. O juízo não utilizou os convênios INFOJUD e ARISP. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, mas os sócios não foram incluídos no BNDT. Os sócios não foram citados.

Último andamento: Em 06/03/2017, fl. 229, consta petição do reclamante denunciando que a terceira reclamada não cumpriu o determinado no despacho de fl. 220 “ *Comprove a terceira reclamada, em quinze dias, o pagamento dos valores, sob pena de multa de 10%, nos termos do artigo 523 do Novo CPC, ante a inexistência de bens das devedoras principais*”.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**Determinação(ões):** Registrar o movimento “Homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.  
Utilizar os convênios INFOJUD e ARISP.  
Regularizar o registro dos devedores no BNDT.  
Regularizar a citação dos sócios.

**d.9. Processo n.º 0001063-16.2015.5.02.0079**

**Constatações:** Homologada a liquidação em 07/10/2016, fls. 195. Não houve o registro no sistema informatizado do movimento “ Homologada a liquidação ”. Somente o convênio BACENJUD foi utilizado. Houve a desconsideração da personalidade jurídica com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, mas os sócios não foram incluídos no BNDT.

**Último andamento:** Em 13/03/2017, fl. 251, consta intimação para o autor responder aos embargos à execução.

**Determinação(ões):** Registrar o movimento “Homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Utilizar os convênios disponíveis regularmente.

Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

**d.10. Processo n.º 0002530-35.2012.5.02.0079**

**Constatações:** Trata-se de processo convertido para meio eletrônico em 12/06/15, ID. 8e5a334, conforme termo de abertura de Execução. Homologada a liquidação em 22/10/2013, ID. 76181c9. A reclamada foi citada ID. 8e56bf1, e não efetuou o pagamento. Após a desconsideração da personalidade jurídica em 22/03/2017, ID. 7af6455, não houve o registro da ampliação do polo passivo da ação.

**Último andamento:** Em 22/03/2017, ID. 7af6455, consta despacho que defere o grupo econômico indicado, determina arresto das contas e aplicações financeiras dos sócios executados e se negativo, incluir no BNDT.

**Determinação(ões):** Providenciar o registro da ampliação do polo passivo no sistema informatizado.

**d.11. Processo n.º 0002561-21.2013.5.02.0079**

**Constatações:** Trata-se de processo convertido para meio eletrônico em 10/06/15, ID. 8c05edb, conforme termo de abertura de Execução. Houve homologação de acordo em 06/12/2013, o qual não foi cumprido. Os convênios INFOJUD, ARISP não foram utilizados. A devedora principal não foi incluída no BNDT.

**Último andamento:** Em 23/03/2017, ID. 96c2cd5, consta despacho que determina a desconsideração da personalidade jurídica da executada, inclusão no polo passivo da ação os sócios, arresto das contas e aplicações financeiras dos sócios executados e se negativo, incluir no BNDT.

**Determinação(ões):** Utilizar os convênios ARISP e INFOJUD.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

**d.12. Processo n.º 0107100-53.2004.5.02.0079**

Constatações: Trata-se de processo convertido para meio eletrônico em 28/05/15, ID. 863cec4, conforme termo de abertura de Execução. Homologada a liquidação em 21/11/2005, ID. c605db6. A devedora principal foi citada e não efetuou o pagamento. Houve determinação para bloqueio das contas da reclamada e dos sócios até a satisfação do crédito, e se houver necessidade desconsiderar a personalidade jurídica e utilizar os convênios, ID. 527db0a. Não consta nos autos comprovante de realização dos convênios. Os sócios foram inseridos no polo passivo da ação.

Último andamento: Em 21/11/2006, ID. 566f903, consta petição da reclamada de substabelecimento com reserva.

**Determinação(ões):** Utilizar os convênios disponíveis.  
Regularizar o registro dos devedores no BNDT.  
Providenciar o andamento do processo.

**d.13. Processo n.º 0022900-79.2005.5.02.0079**

Constatações: Trata-se de processo convertido para meio eletrônico em 25/06/15, ID. 8e1bad3, conforme termo de abertura de Execução. Homologada a liquidação em 01/03/2007, ID. 1887792. Não consta nos autos comprovante de realização dos convênios. Os sócios foram inseridos no polo passivo da ação.

Último andamento: Em 26/04/2016, ID. 96c2cd5, consta despacho que determina a desconsideração da personalidade jurídica da executada, inclusão no polo passivo da ação os sócios, arresto das contas e aplicações financeiras dos sócios executados e se negativo, incluir no BNDT e realização dos convênios disponíveis.

**Determinação(ões):** Utilizar os convênios disponíveis.  
Regularizar o registro dos devedores no BNDT.  
Providenciar o andamento do processo.

**d.14. Processo n.º 0002313-26.2011.5.02.0079**

Constatações: Trata-se de processo convertido para meio eletrônico em 16/07/13, ID. 1170154, conforme termo de abertura de Execução. Houve homologação de acordo em 10/01/2013, ID. 1170466, o qual não foi cumprido.

Último andamento: Em 10/06/2016, ID. d9bbbf8, consta despacho “*Execute-se através dos convênios disponíveis*”.

**Determinação(ões):** Providenciar o andamento do processo.

**d.15. Processo n.º 0265400-21.2001.5.02.0079**

Constatações: Trata-se de processo convertido para meio eletrônico em 26/06/15, ID. 8e96315, conforme termo de abertura de Execução. Homologada a liquidação em 12/09/2005, ID. dc4e430. Os convênios ARISP e BACENJUD não foram utilizados.

Último andamento: Em 15/04/2016, ID. 039c1c8, consta despacho “*Expeça-se mandado de penhora, avaliação e remoção dos veículos constantes no ID. 1d79b55*”.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**Determinação(ões):** Utilizar os convênios ARISP e BACENJUD.  
Providenciar o andamento do processo.

**IV-e) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:**

**e.1. Processo nº 0002475-79.2015.5.02.0079**

**Constatações:** Trata-se de execução fiscal, restando negativa a diligência citatória. Houve manifestação da União no sentido de que as diligências para busca do devedor seriam realizadas internamente (Portaria PGFN – 396/16 c.c artigo 40, da Lei 6830/80), a desafiar o arquivamento dos autos, com liberação de eventual constrição inútil já efetivada. Expôs, ainda, que o feito deve permanecer arquivado até que sobrevenha nova manifestação de andamento ou ocorra a necessidade de reconhecimento da prescrição intercorrente (fl. 16). Os autos foram arquivados provisoriamente sem que tenha sido proferido despacho analisando o teor da petição suso referida, nem tampouco determinando a baixa dos autos.

**Determinação(ões):** Proceder ao desarquivamento dos autos para análise formal do requerimento formulado pela União, relativamente ao sobrestamento do feito

**e.2. Processo nº 0002411-69.2015.5.02.0079**

**Constatações:** Trata-se de execução fiscal, cujas diligências em face da executada, administradores e sócios resultaram negativas. A União foi instada a se manifestar em 10 dias, sob pena de arquivamento, sobrevindo as exposições no sentido de que os autos devem permanecer sobrestados até que sobrevenha nova intervenção da exequente ou ocorra a necessidade de reconhecimento da prescrição intercorrente (fl. 65). Os autos foram arquivados provisoriamente sem que tenha sido proferido despacho analisando o teor da petição suso referida, nem tampouco determinando a baixa dos autos.

**Determinação(ões):** Proceder ao desarquivamento dos autos para análise formal do requerimento formulado pela União, relativamente ao sobrestamento do feito.

**e.3. Processo nº 0106500-56.2009.5.02.0079**

**Constatações:** Trata-se de execução fiscal, sendo certo que a União, sucessivas vezes, requereu o sobrestamento do feito, diante do acordo de parcelamento do débito, nos termos da Lei 11.941/09, até ulterior manifestação acerca do prosseguimento do feito. Aos 07/07/2016, a exequente reiterou o pedido de suspensão formulado a fl. 28 (fl. 31-v), sob o fundamento de que não houve alteração do status da dívida. Os autos foram arquivados provisoriamente sem que tenha sido proferido despacho analisando o teor do requerimento formulado a fl. 31-v, nem tampouco determinando a baixa dos autos.

**Determinação(ões):** Proceder ao desarquivamento dos autos para análise formal do requerimento formulado pela União; relativamente ao sobrestamento do feito.

**e.4. Processo nº 0001046-19.2011.5.02.0079**

**Constatações:** Trata-se de execução fiscal, com subsequente manifestação da União, após restarem infrutíferas as diligências de praxe, direcionada ao arquivamento dos autos (setembro/2016), até que sobrevenha nova manifestação de andamento ou ocorra a



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

necessidade de reconhecimento da prescrição intercorrente (fl. 157). Os autos foram arquivados provisoriamente sem que tenha sido proferido despacho analisando o teor do requerimento formulado a fl. 157, nem tampouco determinando a baixa dos autos.

**Determinação(ões):** Proceder ao desarquivamento dos autos para análise formal do requerimento formulado pela União, relativamente ao sobrestamento do feito.

**e.5. Processo nº 0068900-98.2009.5.02.0079**

**Constatações:** Trata-se de execução fiscal, no bojo da qual, diante do resultado negativo das diligências, a União manifestou-se pelo sobrestamento do feito (fl. 39). Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem que fosse proferido despacho apreciando o teor da petição de fl. 39.

**Determinação(ões):** Proceder ao desarquivamento dos autos para análise formal do requerimento formulado pela União, relativamente ao sobrestamento do feito.

**e.6. Processo nº 0082400-08.2007.5.02.0079**

**Constatações:** Trata-se de processo cuja conversão para o meio eletrônico deu-se em 27/05/2015, conforme Termo de Abertura de Execução c0d11c7. Dentre as peças digitalizadas, não consta indicação de utilização dos Sistemas Bacen, Infojud, Renajud e Arisp.

**Último andamento:** Em 24/11/2011, ID. 8f1cff8, consta comprovante de consulta do INFOSEG.

**Determinação(ões):** Desarquivar o processo para regularização, observando, conforme o caso, o princípio do impulso oficial norteador do Processo do Trabalho, exaurindo-se, inclusive, a utilização das ferramentas eletrônicas, com o objetivo de tornar exitosa a execução (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos do C. TST).

**e.7. Processo nº 0086900-49.2009.5.02.0079**

**Constatações:** Processo convertido para o meio eletrônico em 03/06/2015. Em 02/12/2010, ID. dfa0a35, há sentença de homologação dos cálculos, com determinação de utilização dos convênios INFOJUD, BACENJUD, RENAJUD e ARISP. As consultas aos convênios não foram digitalizadas. Em 29/04/2013, ID. a39143d, consta publicação para o autor orientar o prosseguimento do feito em 15 dias, no silêncio, ao arquivo provisório.

**Último andamento:** Em 08/06/2016, nº do Evento 16133318, autos enviado ao arquivo provisório no PJE.

**Determinação(ões):** Desarquivar o processo para regularização, observando, conforme o caso, o princípio do impulso oficial norteador do Processo do Trabalho, exaurindo-se, inclusive, a utilização das ferramentas eletrônicas, com o objetivo de tornar exitosa a execução (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos do C. TST).

**e.8. Processo nº 1000153-35.2016.5.02.0079**

**Constatações:** Em 27/10/2016, ID. D008d9a, consta despacho “ Determino a liquidação e cumprimento da sentença, nos seguintes termos: 1. O reclamante fará a liquidação da



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

sentença, compreendendo indicação dos tributos, no prazo de 10 (dez) dias (CLT 765, 878 e 879). 2. Exorto as partes a que estabeleçam imediatas tratativas para resolver eventuais questões remanescentes no conflito de forma conciliada (CLT 765). Intimem-se.” Em 28/11/2016, evento nº22855899, os autos foram arquivados provisoriamente.

**Determinação(ões):** Desarquivar o feito e imprimir impulso oficial à execução, para elaboração de cálculos por perito ou calculista da Vara.

**IV-f) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**f.1. Processo nº 0002228-98.2015.5.02.0079**

**Constatações:** O despacho exarado em 06/03/2017, a fls. 189, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

**Último andamento:** Em 20/03/2017, fl. 201/204, consta petição de recurso adesivo do reclamante.

**Determinação:** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**f.2. Processo nº 02040-0064.2005.5.02.0079**

**Constatações:** O despacho exarado em 13/02/2017, a fls. 320, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

**Último andamento:** Em 22/03/2017, fls. 347/350, juntada de contramínuta ao agravo de petição do reclamante.

**Determinação(ões):** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate, com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

**ANEXO 2** - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

**ANEXO 3** - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

**ANEXO 4** - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

**ANEXO 5** - Relação dos precatórios em andamento.

**ANEXO 6** - Relação dos processos em carga (SAP-1).



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**ANEXO 7** - Relação dos processos “sine die” no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)

**ANEXO 8** - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

**V-b)** As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**V-c)** Foram solicitadas informações ao(s) magistrado(s) indicado(s) no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício(s) expedido(s) por e-mail.

**V-d)** No expediente relativo ao acompanhamento dos prazos das audiências, atuado nesta Corregedoria Regional nos termos da Portaria CR 76/2012, foi para, no prazo suplementar de 10(dez)dias, remodelarem o plano de trabalho apresentado, contemplando o efetivo incremento semanal das audiências de instrução e unas de rito sumaríssimo, considerada a programação estabelecida na ata da última correição ordinária, conforme despacho datado de 21/02/2017.

**V-e) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:**

Nº do PP, se atuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00000643820175020000	00206000820095020079	Morosidade em andamento processual	Arquivado
Não atuado	00013868920135020079	Morosidade em andamento processual	Arquivado
Não atuado	10003802520165020079	Processamento de recurso ordinário e Correição Parcial	Arquivado
Não atuado	00013008920115020079	Arrematante solicita o cancelamento de débitos fiscais e o imediato licenciamento dos veículos	Rejeitado liminarmente. Arquivado.
Não atuado	02630009220055020079	Irregularidade processual	Rejeitado liminarmente. Arquivado.
Não atuado	010520030200750200079	Morosidade em andamento processual	Rejeitado. Arquivado.

**V-f)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos





**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**114 %**

**META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

**106,50 %**

**META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação**

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

**97,7 %**

**META 5 – Impulsionar processos à execução**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**2,88 %**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

**META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

**META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos**

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

**V-g)** Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**VI - DETERMINAÇÕES:**

**VI-a)** Diante da discrepância constatada pela Assessoria relativamente ao aprazamento das petições a serem juntadas e despachadas (item “2”, do Relatório do Gabinete), considerado o período informado pela Unidade Judiciária (item “7”, Anexo 1), deverá atentar a Secretaria para a correta organização e monitoramento dos escaninhos dos processos físicos, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara,



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

inclusive os aprazamentos mais antigos dos serviços pendentes. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária encaminhar relatório atualizado a este Órgão, **no prazo de 10 (dez) dias**, retificando as informações constantes no item “7”, do Anexo 1.

**VI-b)** Proceder ao julgamento imediato dos embargos à execução e dos embargos de terceiro pendentes (processos físicos e eletrônicos) informados no Anexo 1 (itens “7” e “7.1”), na medida em que há incidentes ali mencionados referentes ao período de fevereiro/2016, devendo ser rigorosamente observada a ordem cronológica.

**VI-c)** Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, itens “7” e “7.1”, sejam diligentemente regularizados, observada a cronologia, o que será objeto de acompanhamento minucioso no expediente de cobrança das determinações contidas na Ata de Correição Ordinária.

**VI-d)** Esclarecer quais seriam as “outras decisões em execução” informadas no Anexo 1, item “7.1”, bem assim o critério adotado para análise sistemática dos processos eletrônicos em fase de execução, inclusive para fins de realização das tarefas correlatas, uma vez que a Unidade Judiciária informou que nunca efetivou vencimento de prazo nos feitos que tramitam no PJe.

**VI-e)** Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV .

**VI-f)** Incluir os processos relacionados no **ANEXO 7** em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

**VI-g)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

**VI-h)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

**VI-i)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

**VI-j)** Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

**VI-k)** Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação” e “Processo Suspenso ou Sobrestado”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**VI-l)** Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).


**VI-m)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VI-n)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail ([seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br)), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-e.

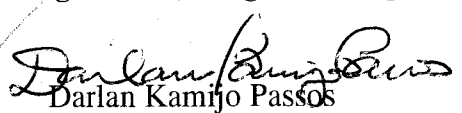
**VII- RECOMENDAÇÕES:**

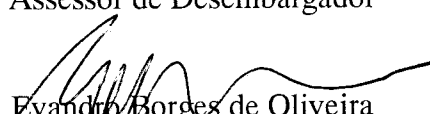
**VII-a)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

**VII-b)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2017, eu,  Evandro Borges de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
Darlan Kamiyo Passos  
Assessor de Desembargador

  
Evandro Borges de Oliveira  
Técnico Judiciário (Secretaria)



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Data do preenchimento do Anexo 1: 22/03/2017

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA**

Desde: 14/02/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Sim.

**JUIZ SUBSTITUTO: ---**

Desde:---

**JUIZ AUXILIAR: ANNA KARENINA MENDES GOES**

Desde: 09.06.2014

**Diretor de Secretaria: Anna Claudia Guedes de Miranda Fusco**

Desde: 14/02/2014

Cargo: técnico judiciário - area judiciária

Formação acadêmica: Bacharel em Direito e Licenciatura plena em Educação Física

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: Paola Lima e Silva**

Desde: 08/12/2016

Cargo: analista judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

**Assistente de Juiz: Vitor Tadeu Ferreira**

Desde: 14/02/2014

Cargo: analista judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: auxílio na redação de sentenças, embargos de declaração, pedidos de tutela antecipada, redução a termo de atas de audiências, entre outros.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Neide Sumirê Micheloto	Analista Judiciário	13.03.2014	período de férias de 27/03/2017 a 11/04/2017.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Ricardo Monteiro Santana	Técnico judiciário	14.02.2014	
Eni de Oliveira Silva dos Santos	Analista Judiciário	02.08.2014	
Adriano Lopes Gomes Júnior	Técnico Judiciário	25.07.2014	
Edmundo Souza Povoá	Técnico Judiciário	09.04.2015	
Inês Rocha Iura	Técnico Judiciário	04.11.2016	
Caique de Campos Ribeiro Gonçalves	Técnico Judiciário	09.01.2017	
Roberta Botelho Pedreira de Freitas	Técnico Judiciário	21.09.2016	
Leonardo Takeshi Suitso de Sá	Estagiário	03.10.2016	
Ana Carolina Alves Simões Abelha	Analista Judiciário	10.03.2017	
Marcelo de Oliveira Copque Daltro	Técnico Judiciário	10.01.2017	período de férias de 01/03/2017 a 30/03/2017.
<b>Total de Servidores do quadro</b> (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11			
<b>Total de Servidores extraquadro</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 1			

**2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções	2	2	2	2	1		
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução	1	1	1	1			
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Estamos em auxílio fixo desde 2014. As audiências de sextas-feiras serão realizadas de forma alternada entre juiz titular e juiz substituto. As sextas-feiras podem, ainda, ser acrescidas de outras audiências para adequar o aprazamento, conforme a necessidade.						

**2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais	13	13	13	13		15:00-17:00	10 minutos
Instruções	3	3	3	3	4	13:00-14:20	20 minutos
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)	3	3	3	3	3	14:30-14:50	10 minutos
Conciliação em execução	1	1	1	1		12:40-12:50	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Estamos em auxílio fixo desde 2014. As audiências de sextas-feiras serão realizadas de forma alternada entre juiz titular e juiz substituto. As sextas-feiras podem, ainda, ser acrescidas de outras audiências para adequar o aprazamento, conforme a necessidade.						



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, una RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não.

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim.

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais		13		13		15:00-17:00	10 minutos
Instruções		5		5	5	13:00-14:20	20 minutos
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)		3		3	3	14:30-14:50	10 minutos
Conciliação em execução		2		2		12:40-12:50	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	As audiências de sextas-feiras serão realizadas de forma alternada entre juiz titular e juiz substituto. As sextas-feiras podem, ainda, ser acrescidas de outras audiências para adequar o aprazamento, conforme a necessidade.						

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais	13		13			15:00-17:00	10 minutos
Instruções	5		5		5	13:00-14:20	20 minutos
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)	3		3		3	14:30-14:50	10 minutos
Conciliação em execução	2		2			12:40-12:50	10 minutos
<b>OBSERVAÇÃO</b>	As audiências de sextas-feiras serão realizadas de forma alternada entre juiz titular e juiz substituto. As sextas-feiras podem, ainda, ser acrescidas de outras audiências para adequar o aprazamento, conforme a necessidade.						

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: A juíza titular comparece às terças-feiras, quintas-feiras e, de forma alternada, às sextas-feiras, das 11 às 18 horas, sendo que as audiências iniciam normalmente das 12 horas e 40 minutos, e terminam, em média, às 18 horas. A juíza auxiliar comparece às segundas-feiras, quartas-feiras e, de forma alternada, às sextas-feiras, das 11 às 18 horas, sendo que as audiências iniciam normalmente das 12 horas e 40 minutos, e terminam, em média, às 18 horas.

4) **PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**  
(processos físicos e PJe-JT):



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA	17/01/2017	15	00019483020155020079; 00010034320155020079; 00000987220145020079; 00025009220155020079; 00008934420155020079; 00006032920155020079; 00026389320145020079; 00014096420155020079; 00034048320135020079; 00029581720125020079; 00031995420135020079; 00028830720145020079; 00021983420135020079 ; 00024673920145020079; 1001201-67.2016.5.02.0713.
ANNA KARENINA MENDES GOES	22/03/2017	1	1000919-88.2016.5.02.0079

**4.1)** A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Carlos C. Sampaio</u>	contábil	R\$2.000,00	40 dias
<u>Fernando Iglesias</u>	contábil	R\$2.000,00	40 dias
<u>John Hiroshi Iano</u>	contábil	R\$2.000,00	40 dias
<u>Edmar da Silva</u>	contábil	R\$2.000,00	40 dias
<u>Ivan Ramos</u>	médico	R\$2.500,00	40 dias
<u>Lígia Gonçalves</u>	médica	R\$2.500,00	40 dias
<u>Arnaldo Castilho Cunha</u>	Engenheiro	R\$2.500,00	40 dias
<u>Hugo Yishiaki Sato</u>	Engenheiro	R\$2.500,00	40 dias
<u>Benedito Edson Antonio</u>	Engenheiro	R\$2.500,00	40 dias
<u>Seong Soo Kim</u>	médico	R\$2.500,00	40 dias
<u>Ingrid Hobold</u>	contábil	R\$2.000,00	40 dias



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

--	--	--	--

**6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:**

(situação real ou quantidade aproximada)

<b>Saldo de Processos Físicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	<b>70</b>
	Processos no TRT	1143
	Liquidação	423
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	945
	Arquivo provisório	26
<b>Saldo de Processos Eletrônicos</b>	Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	1554
	Processos no TRT	105
	Liquidação	477
	Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	2129
	Arquivo provisório	102

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem juntadas e despachadas	150	01/03/2017
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	35	07/02/2017
Alvarás pendentes de expedição	29	08/03/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	30	fevereiro/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	1	fevereiro/2017
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	3	17/03/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)		
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	26	10/02/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	12	13/03/2017
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	13	13/03/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	13	13/03/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	17	09/06/2016
Outros serviços pendentes (especificar)	0	
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	1	06/02/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	21	07/09/2014
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 19/01/2017 , com método manual.</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):**





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	251	29/01/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	67	30/05/2015
Alvarás pendentes de expedição	10	13/03/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	20	10/11/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	130	março/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	125	03/06/2015
Ofícios pendentes de expedição	10	12/12/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	130	15/04/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	30	15/04/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	13	13/03/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	1	08/03/2017
Processos aguardando o registro no BNDT	0	
Outros serviços pendentes (especificar)	0	
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	5	06/02/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	8	29/05/2016
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	280	29/01/2016
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): na fase de conhecimento, realizado manualmente através do acompanhamento da pasta "prazos vencidos"; na fase de execução, nunca foi realizado.</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Mediante anotação de prioridade nos autos principais.
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

03	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim. A eliminação das cópias existentes na carta de sentença/agravo de instrumento é feita quando do recebimento dos autos principais e apensamento.
04	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º?</b> (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242 letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
15	Processos físicos: A Vara aplica a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011?</b> (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

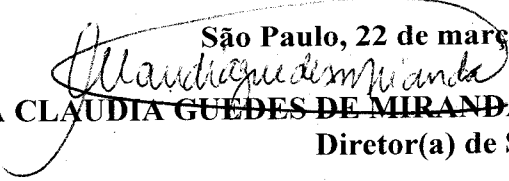
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?</b>
R.	Sim.

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Via publicação no Diário Oficial. Última cobrança de carga efetuada em 21/03/2017.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Intima a parte a apresentar cálculos.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
R.	Todas as medidas disponíveis a este Juízo, inclusive pesquisa via CCS e, se necessário, via Simba.
04	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 772 a 777 do CPC?</b> (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Se cabível, aplica.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os processos físicos se encontram organizados, assim como a sala de volumes. Praticamente não há mais processos no arquivo provisório. Paulatinamente, os processos em fase de execução têm sido convertido à tramitação eletrônica, com o encaminhamento devido. Contudo, diante da alta demanda, algumas movimentações no PJe se encontram em atraso, comprometendo-se a Secretaria a regularizá-los assim que possível.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Atendimento da CEF é um pouco demorado. Demais atendimentos são a contento.
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

São Paulo, 22 de março de 2017.

  
ANNA CLAUDIA GUEDES DE MIRANDA FUSCO  
Diretor(a) de Secretaria

  
RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA  
Juíza Titular da 79ª Vara do Trabalho

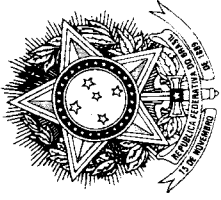


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 79ª VT/SP, em 28/03/2017  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Anna Karenina Mendes Goes', written in a cursive style.

**ANNA KARENINA MENDES GOES**  
**Juíza Auxiliar da 79ª Vara do Trabalho**



# ANEXO 1A

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 233/2017.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
13ª VT de São Paulo	2.102	404	615	374	2.327	741	178	200
14ª VT de São Paulo	2.157	501	683	374	2.347	758	249	190
15ª VT de São Paulo	2.201	732	285	390	2.378	645	184	183
16ª VT de São Paulo	2.182	429	127	383	2.248	852	679	195
1ª VT de Diadema	1.802	493	115	168	2.160	805	506	82
2ª VT de Diadema	1.802	550	164	170	2.222	900	449	106
3ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
4ª VT de Diadema	1.736	130	314	173	2.121	704	467	119
25ª VT de São Paulo	2.101	159	225	370	2.292	382	86	206
26ª VT de São Paulo	2.213	689	152	407	2.292	773	468	188
27ª VT de São Paulo	2.211	150	1083	381	2.325	634	429	208
28ª VT de São Paulo	2.121	435	775	390	2.349	760	152	202
41ª VT de São Paulo	2.195	639	336	404	2.306	639	715	226
43ª VT de São Paulo	2.158	95	564	420	2.340	383	149	180
44ª VT de São Paulo	2.125	94	521	402	2.220	643	129	187
65ª VT de São Paulo	2.114	392	231	401	2.260	597	215	202
1ª VT de Guarulhos	2.015	505	269	207	2.173	767	308	96



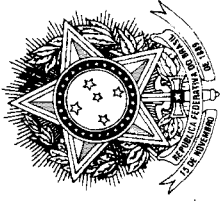
# ANEXO 1A

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
8ª VT de Guarulhos	2.000	242	182	195	2.174	836	248	94
9ª VT de Guarulhos	2.031	110	258	204	2.129	635	331	110
68ª VT de São Paulo	2.126	589	238	420	2.222	541	129	205
78ª VT de São Paulo	2.271	188	786	402	2.231	757	162	191
<b>79ª VT de São Paulo</b>	<b>2.181</b>	<b>171</b>	<b>1165</b>	<b>394</b>	<b>2.301</b>	<b>615</b>	<b>101</b>	<b>200</b>
80ª VT de São Paulo	2.191	439	763	389	2.300	502	256	181
1ª VT de São Vicente	1.502	146	142	427	1.797	423	194	149
2ª VT de São Vicente	1.479	340	224	451	1.790	436	242	152
1ª VT de Praia Grande	1.888	163	75	553	1.864	299	109	216
2ª VT de Praia Grande	1.649	408	198	400	1.965	483	258	217

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



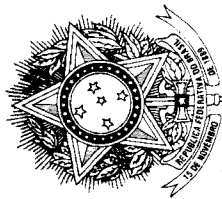
# ANEXO 1A

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017						Pendentes de Solução em 31/01/17		
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução		
13ª VT de São Paulo	121	86	104	13	1.362	667	1.147		
14ª VT de São Paulo	125	43	8	7	1.588	761	2.758		
15ª VT de São Paulo	135	57	10	11	1.414	555	1.076		
16ª VT de São Paulo	125	68	34	9	1.240	829	1.094		
1ª VT de Diadema	135	74	32	1	1.022	637	1.813		
2ª VT de Diadema	121	91	48	4	1.533	1.197	1.639		
3ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353		
4ª VT de Diadema	121	46	49	4	1.296	492	2.353		
25ª VT de São Paulo	124	40	5	12	2.162	448	1.355		
26ª VT de São Paulo	132	95	17	14	1.603	961	940		
27ª VT de São Paulo	128	60	25	12	949	344	1.585		
28ª VT de São Paulo	125	74	440	14	1.152	397	2.747		



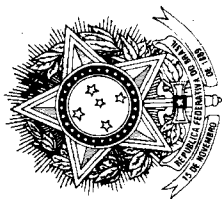


# ANEXO 1A

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Execução
41ª VT de São Paulo	125	125	32	11	711	454	1.057	
43ª VT de São Paulo	126	36	11	6	1.247	274	2.270	
44ª VT de São Paulo	123	56	24	14	1.192	389	2.067	
65ª VT de São Paulo	135	128	27	10	1.666	536	928	
1ª VT de Guarulhos	119	52	28	6	1.810	921	1.640	
8ª VT de Guarulhos	122	72	27	1	1.285	791	1.788	
9ª VT de Guarulhos	114	61	15	6	2.187	629	1.079	
68ª VT de São Paulo	127	83	10	19	1.041	572	1.128	
78ª VT de São Paulo	112	55	10	16	1.049	464	828	
<b>79ª VT de São Paulo</b>	<b>127</b>	<b>82</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>1.218</b>	<b>348</b>	<b>2.128</b>	
80ª VT de São Paulo	134	127	28	15	1.479	507	1.185	
1ª VT de São Vicente	81	34	16	13	1.676	382	1.358	



## ANEXO 1A

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/01/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Execução
2ª VT de São Vicente	101	55	10	8	1.663	420		1.282
1ª VT de Praia Grande	120	33	2	10	2.141	416		803
2ª VT de Praia Grande	134	31	7	6	1.768	501		1.559

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 23/02/2016).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de Fevereiro/2017**

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Processo	VT	Juiz	Conclusão proferir sentença	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
----	----	----	----	----	----

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 22/03/2017 por Corregedoria

**ANEXO 3**

Processo	Ação	Situação	Vara
00016689320145020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00024774920155020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000296920165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000678120165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000686620165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000695120165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000833520165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000842020165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000850520165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000868720165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000877220165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000885720165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000894220165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00001007120165020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000050720175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000068920175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000077420175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000085920175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000094420175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000102920175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000111420175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000129620175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000138120175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO
00000146620175020079	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	79 <sup>a</sup> VT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 24

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2017

79ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

**ANEXO 4**

Processo:

Audiência  
Data:

Nome do Juiz:

Total de Processos: 0

# ANEXO 5

Data: 23/02/17  
 Hora: 16:24:51  
 Página: 1  
 Programa: ORLGEN01

## PRECATÓRIOS

Atualizado até 01/03/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20012000587	0001691/1996	79 VT - São Paulo	09/05/2001	09/05/2001	DAESP	FABIO CAMILO	636.867,69
20072001580	0000744/1997	79 VT - São Paulo	08/01/2008	08/01/2008	DAEE	DILCEA APARECIDA MONGOAO E OUTROS	744.433,78
20112000163	0002168/1995	79 VT - São Paulo	20/06/2011	20/06/2011	F.MEMORIAL	NADIA LUCIA NASCIMENTO	455.685,82
20142006437	0001502/2009	79 VT - São Paulo	09/10/2014	05/11/2014	FUND.CASA	FLORA CARMEN APARECIDA DE OLIVEIRA	58.066,22
20142006445	0001171/2003	79 VT - São Paulo	09/10/2014	12/11/2014	HC	JOÃO JORGE LEITE	44.243,67
20142007220	0000399/2003	79 VT - São Paulo	24/10/2014	26/11/2014	FUND.CASA	FERNANDA SOARES	100.972,15
20142007948	0001549/2005	79 VT - São Paulo	18/11/2014	27/01/2015	FUNAP	CUSTODE LEONILDA PEDUTI MARTINO RIOS	60.573,23
20142008898	0001157/2002	79 VT - São Paulo	17/12/2014	25/02/2015	IPEM	SIMAO PASSOS EVANGELISTA	113.730,74
20152003910	0000671/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FAZENDA-SP	PAULO ALBERTO TEIXEIRA UGOLINI	118.912,87
20152003988	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	MARCIA REGINA BRANCO	125.005,91
20152003996	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	CLOVIS RIBEIRO FILHO	82.562,78
20152004003	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	SEBASTIAO DOMINGOS DOS SANTOS	54.613,56
20152004011	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	JONAS GONÇALVES PINHEIRO	133.909,12
20152004020	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	IARA SGARSE	62.877,95
20152004038	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	MARIA RIBEIRO FONTANA	13.955,18
20152004046	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	JOSE LUIZ CORREA	534.435,53
20152004054	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	LORIVALDO CRISPIM DE JESUS CRUZ	276.505,97
20152004062	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	APARECIDO GONÇALVES DA COSTA	153.388,89
20152004070	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	ANA LUCIA MARIANO	215.699,25
20152004089	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	ADAIRSON PEREIRA DA SILVA	286.718,84
20152004100	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	IVAN FERREIRA	14.760,97
20152004135	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	EGLANTINA ROCHA DE CARVALHO	88.718,28
20152004143	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	ENEDINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	40.556,65
20152004151	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	SENHORINHA LEITE FERNANDES	80.667,45
20152004232	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE MOURA	67.665,05
20152004240	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	BEATRIZ REGINA FERRO MAXIMO	115.340,97
20152004267	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	CARLOS HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	176.927,48
20152004275	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	JORGE ANTONIO	71.015,47
20152004283	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA PONCE	365.896,03
20152004291	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	WILSON MOREIRA DE SOUZA	255.142,45
20152004305	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	MARIA TEREZINHA RODRIGUES	49.329,57

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20152004313	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	ALCIDES DE JESUS	44.421,04
20152004321	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	JULIA RODRIGUES MARQUES	74.534,53
20152004330	0001979/1995	79 VT - São Paulo	06/05/2015	25/05/2015	FUND.CASA	NEUSA MARIA RODRIGUES NAPO	30.754,41
20152006162	0000779/2000	79 VT - São Paulo	28/05/2015	18/06/2015	FAZENDA-SP	EDSON VANDERLEI ZOMBINI	55.453,30
20152006200	0000532/2006	79 VT - São Paulo	28/05/2015	18/06/2015	FUNDAP	ROSE MARIE INOJOSA	87.406,32
20152006278	0001251/2004	79 VT - São Paulo	29/05/2015	18/06/2015	HC	NORMA SANTINI FERREIRA DE CAMARGO ALVES	40.089,78
20152008084	0001601/2003	79 VT - São Paulo	19/06/2015	24/06/2015	FAZENDA-SP	CELTA RIZZO ZANON ALMEIDA	160.180,91
20152009617	000098/2005	79 VT - São Paulo	12/08/2015	14/09/2015	FUND.CASA	JOVINO BENEDITO LOPES	138.478,52
20152010011	0002836/2003	79 VT - São Paulo	25/08/2015	14/09/2015	HC	REGINA APARECIDA ANTUNES NUNCIARONE	28.295,49
20152010020	0002836/2003	79 VT - São Paulo	25/08/2015	14/09/2015	HC	VERA LUCIA TEIXEIRA	28.295,49
20153005917	0000793/2010	79 VT - São Paulo	25/08/2015	15/09/2015	P.S. PAULO	DIEGO DE SANTANA	228.837,66
20153006042	0001374/2005	79 VT - São Paulo	28/08/2015	17/09/2015	HSPM	MARIA APARECIDA ANDRADE	26.721,11
20152010275	0001007/2011	79 VT - São Paulo	10/06/2014	23/09/2015	FUND.CASA	DINOSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	137.900,50
20152010720	0002329/2003	79 VT - São Paulo	09/09/2015	07/10/2015	DAEE	MARIA CREUZA SANTOS DA SILVA	75.169,92
20152011875	0002461/2005	79 VT - São Paulo	09/10/2015	29/10/2015	FAZENDA-SP	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA	45.398,11
20152011883	0002371/1999	79 VT - São Paulo	15/10/2015	29/10/2015	FDE	JOSE MIGUEL NUNES (ESPOLIO)	119.495,06
20162000990	0001161/2009	79 VT - São Paulo	26/02/2016	15/04/2016	HC	LUCILA MITIKO ARAKI	63.510,02
20162002216	0001525/2002	79 VT - São Paulo	29/03/2016	10/05/2016	HC	SIVALDO MARINHO DOS SANTOS	43.875,26
20163007530	0000077/2004	79 VT - São Paulo	10/06/2016	21/06/2016	P.S. PAULO	NEIDE ALVES MARTINS	679.216,73
20162007714	0001488/2009	79 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	F.HEMOCENT	CLAUDECIR CORTEZ	154.620,20
20162007722	0002918/2011	79 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	IAMSPE	ENOCH BRANDAO DE SOUZA MEIRA	533.349,56
20162007757	0001118/2008	79 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	FUND.CASA	EVANDRO LUIZ DE PAIVA	74.698,20
20162007978	0002760/2009	79 VT - São Paulo	15/06/2016	27/06/2016	F.HEMOCENT	CLAUDECIR CORTEZ	132.729,49
20162008575	0002562/2007	79 VT - São Paulo	15/06/2016	28/06/2016	FUND.CASA	EVANDRO LUIZ DE PAIVA	141.253,77
20162010782	0001136/2008	79 VT - São Paulo	24/08/2016	13/10/2016	FDE	CARLOS ALBERTO DA SILVA	368.493,56
20162014079	0000079/2012	79 VT - São Paulo	28/10/2016	02/02/2017	FUND.CASA	JUVENCIO MARTINHO DE MELO	51.278,33
20162015970	0001812/2006	79 VT - São Paulo	07/12/2016	15/02/2017	IPEM	ADEMIR APARECIDO DE FARIA	62.241,27
20162015989	0001904/2007	79 VT - São Paulo	07/12/2016	16/02/2017	PROCON	CLENI DOMBROSKI LEAL	253.377,18





**ANEXO 6**

79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:58:14

R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00257008520025020079 (00257200207902009)	61	26/01/2017	31/01/2017	INSS Fone (1111 )11111111
00002586820125020079	63	20/01/2017	17/02/2017	Uniao Federal Fone (0000 )., SÃO P
00003005420115020079	1	17/03/2017	24/03/2017	THALES DE FARIAS PEREIRA OAB 217139/SP-E - Autor Fone (0011 )34763060
00345009220085020079 (00345200807902006)	116	10/02/2017	17/03/2017	Uniao Fone (0011 )0000000,
00358008920085020079 (00358200807902005)	247	10/02/2017	17/02/2017	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL Fone (0001 )1, SÃO P
00361001720095020079 (00361200907902000)	30	16/03/2017	21/03/2017	União Fone (0001 )1, SÃO P
00366008820065020079 (00366200607902000)	209	08/05/2015	15/05/2015	DANILO MARTINS DOS SANTOS ROMERO OAB 246114/SP-D - Réu Fone (0011 )33923560
00425001820075020079 (00425200707902000)	503	21/03/2017	27/03/2017	ROBSON DA CUNHA MEIRELES OAB 222640/SP-D - Autor Fone (0011 )34273226
00005208120135020079	548	16/03/2017	21/03/2017	DOUGLAS APARECIDO FERNANDES OAB 121699/SP-D - Réu Fone (0011 )66749772
00006024920125020079	399	21/03/2017	27/03/2017	WALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR OAB 174804/SP-D - Réu Fone (0011 )36166506
00688001720075020079 (00688200707902000)	504	03/02/2017	10/03/2017	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL Fone (1111 )11111111
00007809020155020079	584	07/02/2017	13/02/2017	DOUGLAS ROBERTO DA SILVA OAB 201205/SP-D - Autor Fone (0000 ) 0
00008504420145020079	1	16/03/2017	21/03/2017	RENATO DE ARAUJO OAB 253444/SP-D - Autor Fone (0011 )43624929

## 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:58:14  
R.CARGAS - Pág. 2

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00871002720075020079 (00871200707902005)	84	14/03/2017	20/03/2017	ADRIANO ERNESTO DA SILVA OAB 217374/SP-E - Autor Fone (0011 )55115588
00009134020125020079	290	24/02/2017	24/03/2017	INGRID HOBOLD - PERITA Fone (0000 ), .-SP
00009924820145020079	258	13/03/2017	20/03/2017	BRUNO ROCHA DA SILVA OAB 212274/SP-E - Autor Fone (0011 )31035566
00010181220155020079	81	06/03/2017	13/03/2017	STEFANI SALVINO DA SILVA OAB 214905/SP-E - Autor Fone (0011 )32184365
00010309420135020079	235	22/03/2017	27/03/2017	MARCELO DA SILVA OAB 215754/SP-E - Autor Fone (0011 )33132243
00010727520155020079	119	22/03/2017	27/03/2017	FRANCISCO PEREIRA SOARES OAB 100701/SP-D - Autor Fone (0011 )36821421
01085003920035020079 (01085200307902001)	391	17/03/2017	24/03/2017	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Fone (0000 ) 0, SÃO
00011995220115020079	400	20/03/2017	27/03/2017	FERNANDA FIGUEIREDO GARCIA OAB 211472/SP-E - Autor Fone (0011 )33924842
00012381020155020079	133	17/03/2017	24/03/2017	EDERSON ROBERTO DE CARVALHO OAB 214783/SP-E - Autor Fone (0011 )32592464
00012510920155020079	81	10/02/2017	17/02/2017	ANDRESSA CRISTINA SIMOES OAB 217672/SP-E - Autor Fone (0011 )32274344
00013285220145020079	1	24/02/2017	24/03/2017	JHON HIROSHI IANO - PERITO Fone (0000 ), .-SP
00013305620135020079	285	16/03/2017	21/03/2017	GABRIEL ABRAHAO PASCHOAL OAB 314811/SP-D - Autor Fone (0011 )32293279
00013585820125020079	344	17/03/2017	24/03/2017	Prefeitura Municipal de São Paulo Fone (0000 )0, São P

## 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:58:14  
R.CARGAS - Pág. 3

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00013671520155020079	152		07/02/2017	13/02/2017	DRA INGRID - PERITA Fone (0011 )01010101
00014048120115020079	1		24/02/2017	24/03/2017	JHON HIROSHI IANO - PERITO Fone (0000 )., .-SP
01451006919975020079 (1451/1997 )	212		22/03/2017	27/03/2017	ELOISA BARBOSA SANTORO OAB 377622/SP-D - Autor Fone (0011 )31132677
00014783820115020079	656		20/03/2017	27/03/2017	RENATO ALENCAR SALLES Fone (0000 )., .-SP
00014806620155020079	264		17/02/2017	24/02/2017	DEBORA VICENTE DA SILVA OAB 314314/SP-D - Autor Fone (0111 )11111111
01484002420065020079 (01484200607902005)	1		17/03/2017	24/03/2017	THAIS MEIRA GOMES OAB 374921/SP-D - Autor Fone (0011 )31073479
00015623920115020079	211		22/03/2017	27/03/2017	MARCOS ROBERTO DE PAULA OAB 207336/SP-E - Autor Fone (0011 )33922140
00015623420145020079	292		27/01/2017	03/02/2017	ARLAN MARLEY FONSECA OAB 359165/SP-D - Autor Fone (0011 )32851581
00015926920145020079	116		23/02/2017	01/03/2017	Uniao Federal Fone (0001 )1, SÃO P
01724008820065020079 (01724200607902001)	537		14/03/2017	20/03/2017	KAREN COSTA BRAGA OAB 348881/SP-D - Autor Fone (0011 )49928827
00017892920115020079	232		14/03/2017	20/03/2017	DEIZIANE DA ROCHA SOUZA OAB 217316/SP-E - Autor Fone (0011 )33922666
01811005320065020079 (01811200607902009)	287		17/03/2017	24/03/2017	Instituto de Pesos e Medidas do Estado Fone (0000 ) 000000
00018565220155020079	125		06/03/2017	13/03/2017	BIANCA DE PAULA ARONI OAB 206560/SP-E - Autor Fone (0011 )32274344

## 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:58:14

R.CARGAS - Pág. 4

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
01880009120025020079 (01880200207902009)	432	08/09/2014	15/09/2014	CARLOS PEJON LOPES FILHO OAB 234217/SP-D - Autor Fone (0011 )32287306
00019065420105020079 (01906201007902009)	676	08/03/2017	16/03/2017	JOSE MARCOS CREVELARO OAB 93426/SP-D - Autor Fone (0011 )26912001
00019348520115020079	401	10/03/2017	17/03/2017	GABRIELA RAMOS DOS SANTOS OAB 378618/SP-D - Autor Fone (0011 )20867089
00020522220155020079	300	21/03/2017	27/03/2017	ANA CAROLINE JESUS RIBEIRO OAB 206423/SP-E - Autor Fone (0011 )32533177
00021166620145020079	1	07/03/2017	13/03/2017	ESMERALDA RAUBER SCHNEIDER BUCHERONI OAB 158837/SP-D - Autor Fone (0011 )31073650
02140008420095020079 (02140200907902006)	83	03/02/2017	10/03/2017	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL Fone (1111 )11111111
00021674320155020079	199	23/02/2017	01/03/2017	EDESIO CORREIA DE JESUS OAB 206672/SP-D - Autor
02199003419985020079 (2199/1998 )	154	20/03/2017	27/03/2017	CAROLINE MENDES RIBEIRO OAB 341982/SP-D - Autor Fone (0011 )25443536
02207005220045020079 (02207200407902008)	270	14/03/2017	20/03/2017	CARLOS HENRIQUE SENA CARDOZO OAB 210964/SP-E - Autor Fone (0011 )31168802
00022072520155020079	304	17/03/2017	24/03/2017	Prefeitura Municipal de São Paulo Fone (0000 ) 000000
00022170620145020079	247	16/03/2017	21/03/2017	BRUNO CARREIRA FERREIRA OAB 357838/SP-D - Autor Fone (0011 )20212888
00022549620155020079	87	22/03/2017	27/03/2017	JORGE ANTONIO MARINGOLO PEREIRA OAB 191938/SP-D - Réu Fone (0011 )25910691

## 79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:58:14

R.CARGAS - Pág. 5

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00022639220145020079	1	10/03/2017	17/03/2017	MAIRA OLIVEIRA BARBOSA MURARO OAB 217075/SP-É - Autor Fone (0011 )32591107
00023201320145020079	325	21/03/2017	27/03/2017	BRUNO MELEIRO ALBERICO OAB 302601/SP-D - Autor Fone (0011 )29544345
02401001820055020079 (02401200507902004)	605	17/03/2017	24/03/2017	DENIS DE LIMA SABBAG OAB 186324/SP-D - Réu
00024050420115020079	61	17/03/2017	24/03/2017	ANDRE JOSE DA SILVA OAB 219150/SP-E - Autor Fone (0011 )31017077
00024524120125020079	532	13/12/2016	30/01/2017	INGRID HOBOLD - PERITA Fone (0000 )., .-SP
02478009419955020079 (2478/1995 )	432	17/02/2017	24/02/2017	CARLOS SERGIO ALVES DE SOUZA OAB 140948/SP-D - Autor Fone (0011 )33299988
02544001420075020079 (02544200707902008)	346	17/03/2017	24/03/2017	Fazenda do Estado de São Paulo Fone (0000 )00000001
02642009520095020079 (02642200907902007)	608	16/03/2017	21/03/2017	ALEX DE OLIVEIRA OAB 208804/SP-E - Autor Fone (0011 )33933382
00027679820145020079	200	20/03/2017	27/03/2017	MARTA BRAGA ROCCHI OAB 142367/SP-D - Autor
02789006719955020079 (2789/1995 )	118	22/03/2017	27/03/2017	VLADIMIR APARECIDO BORGES OAB 217899/SP-E - Autor Fone (0011 )32210522
00028652020135020079	206	20/01/2017	17/02/2017	Uniao Fone (0000 )., SÃO P
03016009519995020079 (3016/1999 )	516	28/07/2016	02/08/2016	LUCIA YOSHIKO KOHIGASHI LUZ OAB 124227/SP-D - Autor
00030748620135020079	126	23/02/2015	02/03/2015	EDUARDO SANCHES FERREIRA OAB 153026/MG-D - Autor Fone (0011 )36673622

79ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

28/03/2017 - 08:58:14  
R.CARGAS - Pág. 6

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
03422006619965020079 (3422/1996 )	166 20/03/2017	27/03/2017	CRISTINA PARANHOS OLMOS OAB 172323/SP-D - Autor Fone (0011 )32593229

<b>Seq</b>	<b>Vara</b>	<b>Número Único</b>	<b>Classe Processual</b>
1	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000070-82.2017.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000193-80.2017.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000285-58.2017.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000298-57.2017.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000310-71.2017.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
6	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000568-18.2016.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000957-03.2016.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
8	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001101-74.2016.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	79ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001180-53.2016.5.02.0079	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



## **ANEXO 8**

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

### **CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

**DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 28/03/2017**

#### **RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA ROTINA DE TRABALHO DA 79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

##### **1 - Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e distribuição de tarefas:**

O levantamento dos processos físicos em fase de conhecimento foi efetivado com base nos dados extraídos da pauta da Vara, ao passo que, em relação à fase de liquidação e execução, foi considerada a estatística divulgada pela respectiva Coordenadoria deste Regional. Quanto aos processos físicos do arquivo provisório, foi levada em conta a informação do sistema legado (SAP-1).

Com referência aos processos físicos em fase de execução, a redução do quantitativo decorreu no empenho na conversão da tramitação para o meio eletrônico, sendo que o quantitativo restituído sem a finalização do procedimento de digitalização não foi elevado (cerca de 98 processos). Os serviços estão separados e bem organizados nos scaninhos da Secretaria (com a respectiva identificação), que juntamente com a sala de volumes apresenta-se bem organizada. Os processos são divididos entre os servidores por finais, os quais, em regra, executam as tarefas correlatas, sendo que os despachos são elaborados pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria e pela respectiva Assistente.

Os processos arquivados provisoriamente encontram-se na própria Secretaria, diante do número reduzido (aproximadamente 26 processos), os quais, consoante constatado por amostragem por esta Assessoria, em linhas gerais referem-se às execuções fiscais.

Nos moldes esclarecidos pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, foi aplicada a prescrição intercorrente na grande parte dos processos que se encontravam no arquivo provisório, retomando-se o andamento dos feitos cujas decisões de pronunciamiento da prescrição foram reformadas pela Instância Recursal.





## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

### **2 – Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos/Quantitativo de processos físicos:**

Não há um número elevado de petições pendentes a serem encartadas aos autos físicos, sendo digno de nota que o quantitativo de serviços de Secretaria pendentes de execução, em linhas gerais, assim como o respectivo aprazamento, mostram-se condizentes com a informação lançada no item “7”, do Anexo 1.

De todo modo, cumpre assinalar que esta Assessoria, diligenciando, por amostragem, localizou petições com protocolo de janeiro/2017, a despeito do informado no item “7”, do Anexo 1, no sentido de que as petições a serem juntadas e despachadas referem-se ao período de março/2017. Trata-se do pedido de desarquivamento protocolizado sob nº 000497, de 10/01/2017, referente ao Processo nº 0254100-81.2009.5.02.0079, e de aviso de crédito protocolizado sob nº 002178, de 09/01/2017, atrelado ao Processo nº 0002411-69.2015.5.02.0079, ambos arquivados.

A teor da informação estampada no já citado item “7”, do Anexo 1, o aprazamento mais distante diz respeito aos *embargos de terceiro pendentes de decisão*, haja vista o período ali declinado – fevereiro/2016. Quanto aos processos eletrônicos, a pendência mais antiga refere-se aos *mandados cumpridos a serem despachados*, que remontam a maio/2015.

No que concerne às “*outras decisões em execução pendentes*” (processos eletrônicos), a informação da Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria foi no sentido de que a grande maioria atrela-se aos processos convertidos à tramitação eletrônica, demandando análise caso a caso, dada a multiplicidade de situações processuais (aplicação de prescrição intercorrente, exame de cálculos, realização de bloqueios eletrônicos, liberação de depósito recursal em razão de reversão da condenação em 2ª Instância, etc).

Depreende-se, ainda, do referido anexo, que o último vencimento de prazo efetuado nos processos físicos foi manual e realizado integralmente aos 19/01/2017. Relativamente aos processos eletrônicos, houve vencimento de prazo na fase de conhecimento, realizado manualmente por meio do acompanhamento da pasta “prazos vencidos”, sendo que na fase de execução nunca foi realizado.

### **3 – Laudos periciais**

Os prazos médios de entrega dos laudos periciais são relativamente curtos e razoáveis- 40 dias - (item “5”, do Anexo 1).



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

Conforme esclarecido pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, em caso de atraso na confecção do laudo, o Sr. Perito é primeiramente cobrado, sendo que em caráter excepcional, no caso de destituição em virtude do retardamento na conclusão da perícia, deixa de ser nomeado.

#### **4 – Aprazamentos das audiências (em dias) – Posição de fevereiro/2017 – Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP:**

	Físicos (SAP-1)	PJe
Iniciais	45	89
Una/Rito Ordinário	62	82
Instrução	91	97
Una/Rito Sumaríssimo	31	33

#### **5 – Processos “conclusos para despacho” e “sine die”:**

O Anexo 4, da Ata de Correição Ordinária, aponta que não havia processos físicos “conclusos para despacho”.

Nos termos do Anexo 7, a Relação de Processos “Sine Die” – posição em 01.03.2017 – aponta a existência de 09 (nove) processos eletrônicos nessa condição.

#### **6 – Audiências de conciliação em conhecimento**

Conforme dados extraídos pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP (considerado o mês de fevereiro/2017), não havia processos físicos ou eletrônicos com audiências de “conciliação em conhecimento” designadas.

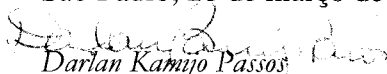
#### **7 – Pedido de Providências e expedientes não autuados**

Conforme apontamento extraído dos assentamentos da Secretaria, há referência a 01 (um) pedido de providências e a 05 (cinco) expedientes não autuados.

#### **8 - Determinações/Recomendações da ata da correição anterior**

Não houve determinações e recomendações específicas na ata anterior, somente aquelas usuais das correições.

São Paulo, 28 de março de 2017.

  
Darlan Kamijo Passos  
Assessor da Corregedoria